

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4608 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3636-8136
Instituído em 19 de 2003
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 051/2025
03/04/2025

SÚMULA: CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 13 de junho de 2025, em Laranjeiras do Sul, a qual será orientada pelo tema central "Perspectivas e desafios do SUS".

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e poderá ser editado mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 027/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 027/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
GUSTAVO CARDOSO CORRÊA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPARECEU
ELLEN SÂMARA GOMES DE LIMA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BACHARELADO	COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, as Senhoras abaixo relacionadas de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Sueli Terezinha da Rocha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.	Professora do Ensino Inf/Fundamental	30058-1	01/04/2025
Valeide Terezinha Scarpari Lascoski	Secretaria Municipal de Saúde	Agente Administrativo IV	13421-1	01/04/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 230/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, formula 85/95, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **SUELI TEREZINHA DA ROCHA**, matrícula 30058-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.153.296-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (BB-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.188,56 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a contar de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 231/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, formula 85/95, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**, matrícula 13421-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.500.989-x-PR, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.994,67 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) a contar de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 de abril a 23 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

2.º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 de abril a 23 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: PSICÓLOGO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Ketlin Cristiane Madureira de Brito	219882	10.ª

3.º. A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
m) Duas fotos 3x4 recentes;
n) Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
o) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
p) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
q) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
r) Exame Admissional.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor **EDSON MACHADO E SILVA**, Matrícula Funcional de n.º 54186-1, para exercer o Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal, de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo C1, a contar de data de 04 de abril de 2025.

Art. 2.º - REVOGAR, a contar de 04 de abril de 2025, a Designação e Delegação de Poderes concedida através da Portaria Municipal de n.º 073/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 236/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 07 de abril a 23 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Raquel Elias	220325	10.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Anita Figueira Goulart	218662	8.ª

3.º. As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP - 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração do Órgão Público a que esteje ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
m) Duas fotos 3x4 recentes;
n) Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
o) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
p) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Criminal - expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
q) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
r) Exame Admissional.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 153, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de coordenadora do programa de insulinos dependentes, símbolo F-3, a servidora pública municipal CARLA SECCO DE CRISTO, a partir do dia 01 de abril de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 154, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de coordenadora do CRAS, símbolo F-3, a servidora pública municipal MICHELE DE CASSIA ROSSA BABINSKI, a partir do dia 01 de abril de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 155, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de responsável pela equipe de apoio das licitações e contratos, símbolo F-5, a servidora pública municipal NILDE DE ALMEIDA, a partir do dia 01 de abril de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 156, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. NEIVA BITTENCURT GRESELE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.468.427-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 073.548.809-65, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B000, a partir de 03 de abril de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa HIDROCIY BOMBAS E PAINÉIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.286.505/0001-92, com sede na Rodovia BR 376, nº 562, Bairro Alto Ipiranga na Cidade Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87.750-000, neste ato representado pelo Sr. DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted] SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 26 de setembro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 156/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a perfuração de 3 poços artesanais nas seguintes localidades: Aldeia Rio das Cobras, Distrito do Rio Guarani e Comunidade de Vila Nova.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 04 de abril de 2025 até 03 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 03 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DIVONEI SICHEROLI SABOTOVITCH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Rua Projetada G, nº 357, bairro Mirante Céu Azul, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor PAULO MARCEL GIRELI, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] portador da Cédula de Identidade nº [redacted] SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Rua Projetada G, nº 357, bairro Mirante Céu Azul, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 10/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA PAIQUERE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA ESPERANÇA, a quantidade de 7,200 km (sete quilômetros e duzentos metros) diários, com isso a quilometragem passou de 114.000 km (cento e quatorze quilômetros e quatrocentos metros) para 121.600 km (cento e vinte e um quilômetros e seiscentos metros). Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo (1.440 km) corresponde a 5,85% do total da quantidade inicial contratada (24.608,00km).

Table with 7 columns: Lote, Descrição dos Serviços, UN, Qtd de Licitada, Acréscimo Anual (Considerando 164 dias letivos), Qtd de Atual, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 5 - TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ESPERANÇA - VEÍCULO ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, KM, 24.608,00, 1.180,800 km, 24.320,00, 8,19, 9.670,75. Row 2: TOTAL, 9.670,75.

Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 9.670,75 (nove mil seiscientos e setenta reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 366.308,80 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), para R\$ 375.979,55 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA: O referido acréscimo passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

PAULO MARCEL GIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de insumos Personalizados diversos uso na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras-PR, conforme Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais)
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 07/04/2025 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 11/04/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmln@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 04 de abril de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 98.627,44 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/04/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmln@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 04 de abril de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: A aquisição de veículo utilitário de carga, zero quilômetros para o Transporte Sanitário no Município.
VALOR ESTIMADO: R\$ 132.279,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e nove reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/04/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmln@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 04 de abril de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: DREHMER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.308.623/0001-39, localizada na Rua Projeteada Kolak Petró, s/n, Quadra 01 Lote 04, Bairro Loteamento Kolak Petró, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 02, Lotes 01-A, 02-A e 03-A, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for construction of three UH units.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44, com sede na Rod BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000 na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 02, Lotes 04-A, 05-A e 06-A, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for construction of three UH units.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ME PROJETER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.844.751/0001-20, localizada na Rua Antonio Rodrigues de Godoy, nº 365, Bairro Bem Viver, CEP 85.590-000, na cidade de Itaipava D'Oeste, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pela Sra. EDIVANE SALETE SOARES DIAS, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SESP/PR, e inscrita no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de intervenção de baixo custo, em área de 5.740,00 m², no município de Nova Laranjeiras/PR, com demolição e limpeza mecanizada do local, reflorestamento e fechamento com cerca na parte frontal de acesso ao local.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for site intervention and paving.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 117.394,09 (cento e dezesseite mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O prazo de execução é de 90 dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: CONSTRUTORA AVELASA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.332.967/0001-58, localizada na Rodovia BR 277, s/n, Sala 04, Bairro Km 470 + 600 m, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SESP/PR, e inscrito no CPF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de 3 (três) UH's, com 45,00 m² cada, localizadas no Loteamento Carra, Quadra 03, Lote 01, e no Loteamento Kolak Petró, Quadra 06, Lotes 08-A e 08-B, conforme Processo nº 59053.012411/2023-70 - SEDEC.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for construction of three UH units.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: DATTA TECH CONSULTORIA E INOVAÇÃO B2B LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.003.493/0001-01, com sede na Avenida Pereira Teixeira, Nº 1014, Apto 02, Bairro Ibiapaba, CEP 36.202-000, na Cidade de Barbacena, estado de Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO LIMA E SILVA.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa de prestação de serviço de hospedagem de site e contas de e-mails corporativos.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtde, Preço, Preço total. Includes details for website hosting and email services.

DO VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto o valor total da contratação é de R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Shows budget allocation for 2025.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de março de 2025 até 24 de março de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2025.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 126/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições na Instrução Normativa nº 777/2013 - GS/SEED.

RESOLVE

Artigo 1 - Nomeia a composição de membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar e compõe seus membros abaixo relacionados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dayane Signor, CPF: 116.440.519-58
Suplente: Paula Andreia Pasala; CPF: 046.756.799-94

I - DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Lilian Luciana Lerner Mintikewski; CPF: 007.324.899-11
Suplente: Renato Jasinski; CPF: 050.236.359-29

I - DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Nilza Granoski Gomes; CPF: 050.282.509-01
Suplente: Luciane Dombrowski; CPF: 036.999.039-07

I - REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titular: Raquel Rozetiski Burei; CPF: 078236809-39
Suplente: Jociane Ossovski Szczerba; CPF: 072.231.739-55

Artigo 2* - Os representantes do Comitê de Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, 03 de Abril de 2025

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 053
DATA: 04/04/2025

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, RUDINEI WIECZORKOWSKI e PAULO HENRIQUE BIANCHINI, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação de bens abaixo relacionados, os quais são considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal:

01 (um) Veículo Fiat Palio Fire, ano 2014, modelo 2015, álcool/gasolina, chassi 9BD17122LF5977947, Renavam 01023636880, placa AYX9112, cor branca, potência 75cv;

01 (um) Veículo Chevrolet Classic LS, ano 2015, modelo 2016, álcool/gasolina, chassi 8AGSU1920GR126472, Renavam 0107043917 placa BAC4928, cor branca, potência 78cv;

01 (um) Veículo VW Gol 1.0L MC4, ano 2020, modelo 2021, álcool/gasolina, chassi 9BWAG45U9MT030126, Renavam 01238063044, placa BEH9F12, cor branca, potência 84cv;

01 (um) Veículo Fiat Palio Fire, ano 2014, modelo 2015, álcool/gasolina, chassi 9BD17122LF5976325, Renavam 01042117010, placa AZK6154, cor branca, potência 75cv;

01 (um) Veículo Chevrolet Onix 10MT Joye, ano 2018, modelo 2018, álcool/gasolina, chassi 9BGKL48U0JB278347, Renavam 01168242867, placa BNC2938, cor branca, potência 80cv;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

01 (um) Veículo Caminhão M. Benz/L 1513, ano 1980, modelo 1980, diesel, chassi 34500512491456, Renavam 00343657970, placa BWH9147, cor vermelha, potência 130cv;

01 (um) Veículo VW Jetta HL AE, ano 2016, modelo 2016, gasolina, chassi 3VWLV6164GM045693, Renavam 01114693305, placa BBG2463, cor preta, potência 211cv;

01 (uma) Pá Carregadeira, Marca SEM, Modelo 638, equipada com motor diesel, 6 cilindros, potência 123 HP, turbo alimentado. Máquina articulada, equipada com transmissão powershift, transmissão com 04 marchas à frente e 02 à ré, sistema de freios a disco nas quatro rodas, pneus dianteiros e traseiros novos medidas 17,5 x 25 L3 - 12 lonas, sistema de direção hidrostático, acionado pela bomba hidráulica principal, caçamba com capacidade mínima de 1,7 m³ com dentes e segmentos aparafusados, peso operacional de 9.600 kg. Cabine fechada com ar condicionado, cor básica;

01 (uma) Retroescavadeira, marca JCB, Fabricação nacional, modelo 3CX, equipada com motor diesel JCB que atende ao controle de emissão de poluentes PROCONVE MAR-1. Turbinado, de potência bruta de 92 HP a 2200 RPM, 4 cilindros, transmissão tipo Synchroshuttle, marca JCB, de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré, com conversor de torque (fator multiplicador de torque 3.01:1), inversor de direção (frente e ré) hidráulico, tração nas 4 rodas (4x4), freio de serviço blindado a disco imerso em óleo, direção tipo hidrostática/hidráulica, freio de estacionamento a disco seco, montado na entrada do diferencial traseiro, de acionamento e de mecanismo independente do freio de serviço, Sistema de iluminação com dois faróis dianteiros e dois faróis traseiros para trabalhos noturnos, Rodas e pneus, Rodas dianteiras: Aro 18, Rodas traseiras: Aro 25, Pneus dianteiros: 12.5/80 x 18 10L, Pneus traseiros: 17.5 x 25 12L, largura em posição de transporte de 2.350 mm, comprimento em posição de transporte de 7.190 mm, altura em posição de transporte de 3.430 mm, raio de giro de 3.450 mm nas rodas externas, cabine fechada com sistema de ar condicionado e proteção ao tombamento, do tipo "ROPS/FOPS". Carregadeira — caçamba com 1,10 m3 com dentes, altura de descarga de 2.740 mm. Retroescavadeira — com caçamba "HD" de 30 polegadas de largura, profundidade máxima de escavação de 4.410 mm, alcance a partir do pivô de giro de 5.370mm, altura de descarga de 3.840mm, banco do operador com suspensão e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Equipada com Sistema de Monitoramento Computadorizado LIVE LINK. Demais características standart conforme catálogo do fabricante. Peso Operacional de 8.185 Kg;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

01 (uma) Retroescavadeira, MARCA NEW HOLLAND, MODELO B95B 4X4 CABINE E AR, com pá carregadeira frontal, tração 4x4, motor turboalimentado a diesel com injeção direta de quatro cilindros em linha e potência bruta mínima de 90 HP, na mesma marca do fabricante, transmissão com quatro marchas à frente e quatro à ré, todas com engate sincronizado e acionados hidráulicamente, com conversor de torque; reversor do sentido de deslocamento com acionamento eletro hidráulico localizado na coluna de direção; direção hidrostática; reduções planetárias externas ao cubo das rodas; freios de serviços do tipo multidiscos em banho de óleo com acionamento hidráulico, chassi monobloco em peça única, tanque de combustível com capacidade mínima de 130 litros, caçamba frontal para uso geral, com capacidade mínima de 0,88 m³ com dentes, com mínimo de um cilindro de inclinação, caçamba da retroescavadeira para uso geral, de 30 polegadas, lança da retroescavadeira com perfil em curva, profundidade de escavação mínimo de 4,30 metros, força de escavação na caçamba mínima de 5.200 Kg, Cabine fechada com ar, assento do operador giratório com suspensão a ar e cinto de segurança retrátil, iluminação de serviço composto por faróis dianteiros e faróis traseiros. Pneus dianteiros 12,5/80 - 18 x 10 lonas e traseiros 16,9 L-24 x 10 lonas. Peso operacional de 6.900 Kg;

Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28" com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução de água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; com carregamento e descarregamento traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para contêineres de ferro padrão de 1.20 m3 e automatizado para 01 contêiner de plástico de 240 litros, por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; As medidas mínimas de cada unidade devem ser: altura mínima interna de 1.450mm; largura mínima interna de 2.100mm; comprimento mínimo total do equipamento de 5.540mm; Taxa de acomodação de carga 3:1; Taxa de compactação 4:1 ou superior. A capacidade de carga de no mínimo 12,00m3.

Art. 2º - A Comissão terá 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da presente Portaria para emitir a respectiva avaliação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1122 - FAX (046) 3553-1122
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Os trabalhos prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 054
DATA: 04/04/2025

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A LEILÕES PÚBLICOS DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para procederem a Leilões Públicos Administrativos de bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal:

- MÁRCIO BONELLA - LEILOEIRO
- NATALÍCIO DE JESUS DA LUZ - MEMBRO
- SILVIO CZECHOSKI - MEMBRO

Art. 2º - Os trabalhos prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, às seguintes proponentes:

1 - Empresa SERGIO BURON & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 79.604.443/0002-22, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 64, 69, 71, 75, 76, 79, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 129, 134, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170 e 172, com o valor global total de R\$ 159.541,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais);

2 - Empresa DEMACON LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.495.780/0001-53, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 05, 07, 09, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 37, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 117, 118, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 147, 148, 154, 164 e 166, com o valor global total de R\$ 237.487,55 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

3 - Empresa BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 52.919.905/0001-63, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora nos itens 12, 20, 24, 33, 65, 82, 87, 103, 113, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 130 e 171, com o valor global total de R\$ 15.492,90 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 030/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: REI DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT MESA E CADEIRAS, PARA USO NO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 03/04/2025.
VIGÊNCIA: 02/10/2025.

CONTRATO: 031/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT MESA E CADEIRAS E KIT TOALHA E CAPA DE CADEIRAS, PARA USO NO NOVO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 7.878,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 03/04/2025.
VIGÊNCIA: 02/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 060/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2024/PMEAI, FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 04 DE ABRIL DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGOS 105 E 107, DA LEI 14.133/21, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 060/2024/PMEAI, FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2024, COM BASE NO IPCA-IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 5,00%, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA R\$ 6.198,54 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 05 DE ABRIL DE 2025. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, DOTADAÇÃO ORÇAMENTARIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 04/04/2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

1º. TERMO ADITIVO

De 03 de abril de 2025.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 38/2024 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.878.990/0001-91, com endereço na Rua 1139, nº 664, Bairro Itajuba, Barra Velha - SC, CEP 88.390-000, neste ato representado pelo administrador Sr. ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, portador da Cédula de Identidade nº 8.065.355-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 996.860.238-87, residente e domiciliado em Barra Velha - SC, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços nº. 38/2024 para aumentar o valor dos produtos conforme a planilha abaixo relacionada:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Preço Registrado, Preço Reajustado. Contains 6 rows of item details.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Preço Registrado, Preço Reajustado. Contains 6 rows of item details.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

Testemunhas:

1- CPF:

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES:99686023877 PIETRO E-COMMERCE LTDA EPP Empresa Contratada CNPJ: 48.878.990/0001-91



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Fica o Presidente incumbido de orientar e monitorar a frota de veículos da Educação e o Transporte Escolar Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 04 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023 CONTRATO Nº. 06/2024

1º. TERMO ADITIVO De 01 de abril de 2025.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 06/2024 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade (RG) de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado MUNICÍPIO e, por outro lado o Sos - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representada pela sua presidente, Sr. CAMILA FERNANDA COPATTI, inscrita no CPF sob nº 006.670.820-69 e portadora do RG nº 10.554.876-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominada OSC, resolvem aditar de comum acordo o presente Termo de Colaboração, em observância ao disposto na Lei Municipal nº. 052, de 04 de setembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº. 143, de 22 de setembro de 2003, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 06/2024 pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando a sua vigência até a data de 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 620.332.209-15

Testemunhas:

1- CPF:

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EPP LTDA. Empresa Contratada CNPJ: 03.979.287/0001-31

Documento assinado digitalmente FABIA VALÉRIO PAULIKI

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 001/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, com Sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, cidade de Marquinho/PR, neste ato sendo representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elio Bolzon Junior.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ sob o n. 77.617.108/0001-52, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

VALOR: R\$ 49.833,60 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Período de Execução: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Período de Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Marquinho, 01 de abril de 2025.

Elio Bolzon Junior Prefeito do Município de Marquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000 Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 04 de abril de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PARANÁ, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas será até às 08:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A abertura das propostas terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A sessão de disputa dos preços terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PARANÁ, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento das propostas será até às 08:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A abertura das propostas terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. A sessão de disputa dos preços terá início às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025. LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA IMPLANTAR DE FEIRAS LIVRES A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2025 DESAN, PROTOCOLO Nº 021.430.257-8 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU PR.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

ALTERAÇÃO DE DATAS

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26 de março de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 23 de abril de 2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2025

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que fará realizar Chamamento Público visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS EM FORNECER PROFISSIONAIS MÉDICOS objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's) E NA UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município www.quedasdoiguacu.pr.gov.br aba licitações ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O recebimento de documentação, inscrição e análise será realizado conforme preconiza o Edital, no período de 16/04/2025 a 16/04/2026, em horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Quedas do Iguaçu/PR, 4 de abril de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 017/2025.

De 04 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Presidente e Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Porto Barreiro.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso da s atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Isaías de Oliveira ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, como Presidente/ Coordenador do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Porto Barreiro, e ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

Table with 2 columns: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Representantes dos Pais de Alunos. Rows include Titular and Suplente for each category.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 021/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz**CARGO:** Vereador**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/04/2025 À 07/04/2025.**ORIGEM: VIRMOND-PR****DESTINO: CURITIBA-PR****RETORNO: 07/04/2025****QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.****VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Virmond, 04 de Abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 021/2025

Virmond/PR, 04 de Abril de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 06 de abril de 2025, por volta das 13:00 horas, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2025, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 022/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz**CARGO:** Vereador**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/04/2025 À 07/04/2025.**ORIGEM: VIRMOND-PR****DESTINO: CURITIBA-PR****RETORNO: 07/04/2025****QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.****VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**

Virmond, 04 de Abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 022/2025

Virmond/PR, 04 de Abril de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ADÃO LITRO E PARA UMA REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 06 de abril de 2025, por volta das 13:00 horas, com retorno previsto para o dia 07 de abril de 2025, por volta das 16:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ERRATA

PEDIDO DE DIÁRIA Nº 016/2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação do Pedido de Diária 016, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 01 de abril de 2025, Edição 4604.

Portanto:

ONDE SE LÊ:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA;

e SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2025

LEIA-SE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA;

e SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 020/2025

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2025.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ADITIVO Nº 01 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025. CONCEDENTE: Município de Coronel Vívda. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Convênio nº 01/2025, altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público
632 de 01/11/2024	01/11/2024	Emilia Raquel Royer Prux	Agente Administrativo
633 de 01/11/2024	01/11/2024	Elizete Pereira da Silva	Agente Administrativo
634 de 25/11/2024	25/11/2024	Ana Tereza Mezzomo Aziliero	Agente Administrativo
635 de 06/01/2025	06/01/2025	Laércio Rafael Schneider	Procurador Jurídico
636 de 20/01/2025	20/01/2025	Caroline Camargo Barreto	Agente Administrativo
637 de 06/03/2025	06/03/2025	Adriana Lopes da Silva	Enfermeiro

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dianomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 27.04.2025 a 26.04.2026. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC de fevereiro de 2025, na ordem de 5,715920%, passando a ser de R\$ 3.840,28, totalizando para este a quantia de R\$ 46.083,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08/04/2025 até às 08h do dia 24/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 24/04/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 24/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 462.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 30/2025 – Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 36.489.360/0001-13. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola, decorrentes do Plano de Ação nº 09032024-071506/2024, Emenda Parlamentar: 202428490007-Zeca Dirceu, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Valor total: R\$ 8.643,09. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 29/2025 – Pregão Eletrônico nº 46/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VERDES CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CNPJ nº 14.401.272/0001-08. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, decorrentes do Termo de Convênio nº 955960/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Valor total: R\$ 53.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 ALTERADO*

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

* Fica alterado o Termo de Referência, item 7. *

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 10/03/2025 até às 08h do dia 25/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 25/04/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 25/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.735,53. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Coronel Vívda, 04 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Esse é o momento
de você
anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e
Consultoria

Comunicação
Visual

Gráfica